



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 28/2025 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 21 de maio de 2025

### **Instituir a Comissão de Saúde Única do CRMV-MS.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Padrão, especialmente em seu artigo 11, letra “j”, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, que lhe confere a competência para constituir comissões e elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse da Autarquia.

CONSIDERANDO a Resolução CRMV-MS nº 095, de 13 de março de 2020, que estabelece diretrizes para a atuação do CRMV-MS em diversas áreas da medicina veterinária;

CONSIDERANDO a Portaria CRMV-MS nº 036, de 05 de junho de 2020, que trata das comissões e suas atribuições dentro do CRMV-MS, e o crescente papel das comissões interinstitucionais na formulação de políticas públicas de saúde e segurança sanitária;

CONSIDERANDO a importância dos princípios da Saúde Única, que reconhecem a interdependência entre as áreas de saúde humana, saúde animal e saúde ambiental, sendo essencial para o controle de doenças zoonóticas e para a promoção do bem-estar coletivo, através da colaboração entre os diversos setores;

#### **R E S O L V E:**

Artigo 1º Instituir a Comissão de Saúde Única no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul - CRMV-MS, com o objetivo de promover a integração entre as áreas de saúde humana, saúde animal e saúde ambiental, visando à implementação de ações integradas para a melhoria da saúde pública e o bem-estar coletivo.

Artigo 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros: Presidente: Méd. Vet. Danila Fernanda Rodrigues Frias - CRMV/MS nº 05046; Membros: Méd. Vet. Vanessa Felipe de Souza – CRMV/MS nº 3348; Méd. Vet. Aline Bitencourt de Oliveira Duarte - CRMV/MS nº 2290; Méd. Vet. Juliana Maria Pereira Felicio Gonfiantini Fernandes - CRMV/MS nº 2239; Méd. Vet. Janine de Campos Ferra Vieira de Almeida- CRMV/MS nº 2955.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se no site oficial do CRMV-MS.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga  
CRMV-MS n. 3875  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Leite Fraga, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul - FGSUP - CRMV-MS**, em 21/05/2025 17:43:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449520

Código de Autenticação: 43ac999775



**SISTEMA  
CFMV/CRMVs**  
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Coronel Cacildo Arantes, 433, Chácara Cachoeira, Campo Grande / MS, CEP 79040-452